



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 018/2025

PROCESSO 100/2025

A Secretária Municipal de Saúde e o Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVEM, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridades competentes, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 018/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº 100/2025, tendo por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO PRÁTICA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**. Outorgando, assim, a contratação da empresa **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.553.210/0001-72, com sede na Rua Henrique Horta, nº 300, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP 31720-400, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Muriaé, 11 de junho de 2025.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Roberto Portilho Varella
Secretário Municipal de Administração